



PLN 30/2020
00130

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: 24.731.275,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)

REDUZIR CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

UNIDADE: 53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0052 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado de Goiás

GND: 4

MOD: 30

FONTE: 188

VALOR: 24.731.275,00 ((vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a reverter o cancelamento dos recursos incluídos na LOA/2020, pela emenda nº 71100008, de autoria da Bancada do Estado de Goiás, destinada ao Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado de Goiás.

Data: ____ / ____ / ____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/20759.57607-00